

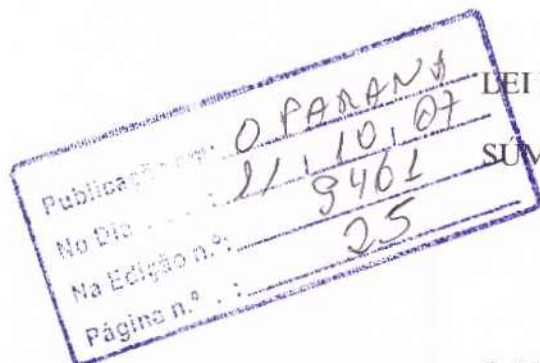


GOVERNO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ - GESTÃO 2005/2008

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE/FAX 44 - 3526 - 1122

www.formosadooeste.pr.gov.br



LEI Nº 462/2007.

SÚMULA: Altera dispositivos de Lei Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - O inciso IV, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 011/91 de 08 de maio de 1991, passa por esta Lei a vigiar com a seguinte redação.

Art. 3º -

IV – submeter trimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde as demonstrações mensais de receita e despesas do Fundo, para que possam analisar e dar o parecer que julgarem conveniente (favorável ou desfavorável);

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal aos nove dias do mês de outubro de ano de dois mil e sete.

José Roberto Coco
PREFEITO MUNICIPAL